



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01/2013, de 22 de janeiro de 2013.

Efetua a Revisão Geral Anual e Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira são reajustados em 5,84%, a partir de 1º de janeiro de 2013, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º Além da revisão geral prevista no artigo 1º, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira são reajustados em 1,16%, a partir de 1º de janeiro de 2013, totalizando um reajuste de 7%, conforme fixado nas tabelas I e II do Anexo I.

Parágrafo único. A tabela III, prevista no Anexo II, refere-se a progressão por tempo de serviço.

Art. 3º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de Janeiro de 2013.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Presidente

Vereadora Sheila Kelly Torres
Vice-Presidente

Vereador Marco Antonio Duarte
1º Secretário

Vereador Joel Polydoro
2º Secretário



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ANEXO - I

TABELA I

CARGOS EFETIVOS

REF	CARGO	VENCIMENTOS	Nº VAGA
01	SERVENTE	R\$ 1.032,70	01
02	VIGIA	R\$ 1.151,77	02
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.151,77	01
03	ESCRITURÁRIO	R\$ 1.433,41	01
04	MOTORISTA	R\$ 1.446,01	01
05	TESOUREIRO	R\$ 1.984,11	01
06	CONTADOR	R\$ 2.418,03	01
07	OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 2.506,19	01

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

REF	CARGO	VENCIMENTOS	Nº VAGA
A	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.695,09	01
B	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 3.290,44	01



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ANEXO – II

TABELA III

PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

REF.	NORMAL	03 ANOS	06 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
01	R\$ 1.032,70	R\$ 1.084,33	R\$ 1.138,55	R\$ 1.195,48	R\$ 1.255,25	R\$ 1.318,02	R\$ 1.383,92
02	R\$ 1.151,77	R\$ 1.209,36	R\$ 1.269,83	R\$ 1.333,32	R\$ 1.399,98	R\$ 1.469,98	R\$ 1.543,48
03	R\$ 1.433,41	R\$ 1.505,09	R\$ 1.580,34	R\$ 1.659,36	R\$ 1.742,32	R\$ 1.829,44	R\$ 1.920,91
04	R\$ 1.446,01	R\$ 1.518,31	R\$ 1.594,22	R\$ 1.673,94	R\$ 1.757,63	R\$ 1.845,51	R\$ 1.937,79
05	R\$ 1.984,11	R\$ 2.083,32	R\$ 2.187,48	R\$ 2.296,86	R\$ 2.411,70	R\$ 2.532,29	R\$ 2.658,90
06	R\$ 2.418,03	R\$ 2.538,93	R\$ 2.665,88	R\$ 2.799,17	R\$ 2.939,13	R\$ 3.086,09	R\$ 3.240,39
07	R\$ 2.506,19	R\$ 2.631,50	R\$ 2.763,07	R\$ 2.901,22	R\$ 3.046,28	R\$ 3.198,60	R\$ 3.358,53
A	R\$ 2.695,09	R\$ 2.829,85	R\$ 2.971,34	R\$ 3.119,91	R\$ 3.275,90	R\$ 3.439,70	R\$ 3.611,68
B	R\$ 3.290,44	R\$ 3.454,96	R\$ 3.627,71	R\$ 3.809,10	R\$ 3.999,55	R\$ 4.199,53	R\$ 4.409,51



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto visa efetuar revisão geral de 5,84% aos funcionários da Administração da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

O presente projeto reajusta os vencimentos dos funcionários em 1,16%, totalizando 7%.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de Janeiro de 2013.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Presidente

Vereadora Sheila Kelly Torres
Vice-Presidente

Vereador Marco Antonio Duarte
1º Secretário

Vereador Joel Polydoro
2º Secretário